



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 10, de 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para o Campus dos Malês.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução Complementar nº 03/2019/CONSUNI e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022;

Considerando o processo 23804.000619/2024-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas, Contrato 001/2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Campus dos Malês:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Cláudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216	Valdívia Souza de Carvalho Santana Siape 1336308
Fiscal Técnico	Valdívia Souza de Carvalho Santana Siape 1336308	Cláudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 04/11/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047552** e o código CRC **5EB0D8C5**.

Referência: Processo nº 23804.000619/2024-40

SEI nº 1047552